

Delincuencia infanto-juvenil en Chile, en las ciudades de Temuco y Padre Las Casas. Estudio de Casos años 2002 y 2007.

Amelia del Carmen Gaete Trincado y María Raquel Lara Rocha.

Cita:

Amelia del Carmen Gaete Trincado y María Raquel Lara Rocha (2007). *Delincuencia infanto-juvenil en Chile, en las ciudades de Temuco y Padre Las Casas. Estudio de Casos años 2002 y 2007. XXVI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. Asociación Latinoamericana de Sociología, Guadalajara.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-066/1558>

DIAGNÓSTICO DE INTERVENÇÃO SOCIAL: SERRA CIDADE DA PAZ

Márcia Barros Ferreira Rodrigues¹

Isaias Alves²

alvesisaias@hotmail.com

“Do rio que tudo arrasta se diz violento,
mais ninguém diz violentas as margens que o comprimem”

Bertold Brecht

Resumo: o presente diagnóstico apresenta uma análise sociológica das causas endógenas e exógenas da violência e criminalidade nos bairros selecionados e também uma reflexão sobre a história dos bairros apontando os problemas detectados. A partir dos problemas detectados elaboramos uma série de recomendações e sugestões de oficinas a serem discutidas com a comunidade e principalmente com os jovens na faixa etária de 10 a 25 anos que constituem no público alvo.

Palavras-chave: Violência. Intervenção Social. Indiciário. Subjetividades

1 O Diagnóstico:

Nossa pesquisa e o diagnóstico se inscreve na perspectiva de analisar o fenômeno da violência e da criminalidade a partir da ótica da segurança cidadã. Do ponto de vista do método, a pesquisa baseia-se no pluralismo documental e teórico-metodológico dado a natureza do objeto “violência”, que é um fenômeno multicausal. Seguimos a orientação do paradigma indiciário e nesse sentido, nossa metodologia possui elementos de continuidade e ruptura com procedimentos metodológicos das ciências sociais ainda devedores do paradigma positivista. Assim, sem deixar de lado o paradigma racional-indutivo (continuidade), introduzimos o paradigma indiciário de base psicanalítica (ruptura). Tal metodologia tem o propósito de superar a dicotomia ainda existente entre racionalidade e irracionalidade, assim como dar conta da dimensão do imaginário e da fantasia (inerente ao

¹ Professora Doutora do departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo/Brasil e Coordenadora geral do Núcleo de Estudos Indiciários da mesma Universidade.

² Professor do departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo/Brasil, pesquisador associado do Núcleo de Estudos Indiciários da mesma Universidade e Mestrando em Sociologia e Direito pelo programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense – PPGSD/UFF.

humano), na ação política a partir de pistas ou sintomas tomados como sinais. Busca-se a interface interdisciplinar que remete ao campo dos estudos de fronteira entre História, Teoria política e Psicanálise para o estudo do fenômeno da violência.

O fenômeno da violência em geral e o aumento significativo do índice de delito em particular, têm se apresentado na sociedade contemporânea como um desafio constitutivo e definidor de políticas públicas para a promoção do desenvolvimento humano. Diante desse fato observa-se um crescente interesse por dados numéricos traduzidos em estatísticas por meio de gráficos, estimativas e mapas de cunho espacial e georeferencial, com o objetivo de mensurar o desenvolvimento do fenômeno social da violência e do delito. Sem dúvida, esses procedimentos quantitativos são extremamente relevantes e imprescindíveis como norteadores ou indicadores da dinâmica do fenômeno da violência em qualquer aspecto. Inclusive, a construção desses dados é o primeiro passo em pesquisas e/ou projetos que visem à intervenção social. Entretanto, por ser a violência um fenômeno social multicausal e multifacetado, o grande desafio que já se coloca de imediato, quer no mapeamento ou registro quantitativo, quer na análise qualitativa, é a compreensão e explicação do fenômeno social da violência nas suas causas, conseqüências e nuances histórico-sociais, culturais, econômicas, políticas e subjetivas. Dessa forma, a complexidade do fenômeno coloca de pronto a impossibilidade de uma definição heurística como também, a insuficiência de um tratamento unilateralmente quantitativo. Os números não registram ou mensuram afetos e sentimentos que, por sua vez, são inerentes a qualquer fenômeno social, inclusive e principalmente a violência ou criminalidade.

O primeiro aspecto que se destaca é a variedade de formas de apresentação do fenômeno social da violência tais como: violência doméstica, que engloba o estudo das contradições e conflitos da e na dinâmica familiar; de gênero, que engloba as diferenças e desigualdades culturais no desempenho dos papéis sociais dos indivíduos enquanto homens e mulheres; infantil, que diz respeito aos mecanismos de proteção ou abandono dos menores, quer no âmbito familiar, quer no âmbito social ou institucional; a criminalidade urbana, que envolve vários delitos como latrocínio, homicídio, genocídio com viés étnico, sem falar na dimensão simbólica ou das representações sociais diferenciadas desse fenômeno.

Estas ponderações preliminares podem parecer, a princípio, enfadonhas ou prolixas, porém são necessárias para a percepção não só da complexidade como também da ineficácia de soluções imediatas ou em curto prazo. O conhecimento teórico e as experiências práticas atestam o quanto é preciso uma abordagem holística para que

programas e/ou planos de intervenção social atuem na prevenção e não repressão, para que a médio e longo prazo a promoção do desenvolvimento humano se torne sustentável no campo da segurança pública. Por isso, a estratégia metodológica da nossa pesquisa trabalhou com a mensuração estatística e georeferencial como suporte para a análise qualitativa histórica e sociológica no aglomerado estudado no município da Serra no Espírito Santo, a saber: Feu Rosa, Vila Nova de Colares, Alterosa e Nova Zelândia. Portanto, a ênfase do nosso trabalho é a abordagem qualitativa de base interpretativista na compreensão do fenômeno da violência.

Isto posto, destacamos que o principal pressuposto do qual partimos para a compreensão da violência e da criminalidade em nosso país de forma geral e particularmente no aglomerado estudado, é que o tema da violência tornou-se nas últimas décadas um tema político-ideológico, ou seja, uma questão política, precisa. Por quê? A crise da polícia após o término da última ditadura militar tornou-se patente e a sociedade civil não conseguiu até o momento, discutir a passagem da polícia política para a polícia civil, de forma clara. Embaralhou-se de tal forma essa discussão no Brasil, que não se consegue separar o aumento da criminalidade em função do processo de industrialização-urbanização capitalista acelerado, desigual e sem planejamento, que de resto aconteceu na maioria absoluta dos grandes centros urbanos mundiais; da crise institucional da polícia face à mudança do seu desempenho numa conjuntura de ditadura para o estado de direito. Assim, a complexidade das relações sociais no meio urbano brasileiro, não foi acompanhada por uma atuação renovada da polícia em termos de competência técnica, intelectual e principalmente institucional, para enfrentar o desafio do controle social numa perspectiva holística da segurança pública num estado democrático de direito.

Este quadro se agrava em países como o Brasil onde a dependência econômica no campo internacional, fruto das opções políticas históricas, tornaram as desigualdades mais gritantes. A presença do Estado no Brasil republicano se configurou de forma autoritária ou pelo vícios autoritário paternalista da ideologia do favor, tão familiar a nós brasileiros. Como consequência, a desigualdade encontrou diversas formas de manifestação, como na distribuição de renda, escolaridade, oportunidade de trabalho, lazer, moradia, saúde, estética, consumo etc. Isto propiciou um campo enorme para as angústias e medos na sociedade como um todo, gerando desconfiança, inveja, raiva, intolerância, ressentimento e quebra de laços sociais de solidariedade. Este fato, por sua vez, estabeleceu um estado de passividade, indiferença e ódios recíprocos entre segmentos da sociedade como a polícia -

que tem como função a manutenção da segurança pública e o uso legítimo da força – e a população excluída do processo de divisão do bolo em todos os aspectos.

Resumindo, as circunstâncias histórico-culturais do nosso país e as opções tomadas pelos “donos do poder” no período republicano, até meados dos anos 80 do século XX, produziram um déficit enorme para a grande parcela da população brasileira que se viu marginalizada e excluída do projeto republicano. Ou seja, os pobres, os negros e os índios não foram incluídos no projeto civilizador. O efeito dessa exclusão secular foi indelével e se faz presente cotidianamente no noticiário dos jornais e na mídia, onde a população pobre, na sua grande parte afro descendente, aparece simultaneamente como vítima e algoz de delitos escabrosos que atormentam a todos nós. Entretanto, o resultado desse processo não poderia ser outro senão o esgarçamento do tecido social, tensão e conflito exarcebados nas relações sociais rurais e urbanas, seletividade do sistema penal e conseqüentemente impunidade seletiva, paternalismo na relação Estado e sociedade, seletividade elitista do ensino, desemprego, controle repressivo das massas e ausência de política de integração etc.

Diante desse quadro, estou convencida de que não adianta lamentações, devemos agir a partir das circunstâncias que estão postas e pensar as possibilidades de futuro e a eficácia de políticas ou programas de prevenção à violência e do controle à criminalidade. Para tal devemos levar em conta cinco pressupostos:

- 1- o fenômeno da violência é constitutivo da sociedade humana, portanto podemos e devemos controlar esses fenômenos mantendo-o em índices aceitáveis para o desenvolvimento humano;
- 2- embora o fenômeno da violência não se reduza ao aspecto econômico é inaceitável a desvinculação de ambos, principalmente num país como o Brasil;
- 3- sem pesquisa social e investimento na capacitação profissional dos agentes de segurança não se constrói política pública preventiva e eficaz de controle a criminalidade;
- 4- medidas de curto prazo não se sustentam, o que não quer dizer que medidas jurídicas e econômico-sociais de caráter mais imediato não sejam bem vindas tais como, penas alternativas, fechamento dos bares em horários determinados, vídeo monitoramento em áreas de risco, polícia comunitária, núcleo de resoluções de conflito, bolsa família, cotas na universidade, programas sociais, capacitação técnica da polícia, presença ostensiva do Estado no seu papel de responsabilidade parental etc.;
- 5- a inclusão social deve ser afetiva, já que esta dimensão do psíquico é a que muda de forma mais lenta, no entanto, é a mais importante porque se não transformamos o afeto, a

ação não é verdadeira e não produzirá o efeito esperado em longo prazo. Os operadores sociais devem incluir afetivamente o outro, para que assim possam exercer a responsabilidade parental enquanto representantes do Estado.

Na esteira da crise, sobretudo política, que vivemos e cujo principal sintoma aparece na questão da polícia (também por muitos nomeada como questão da violência) o que temos é o rastro, a cauda do dragão da ditadura cuja transição para o estado de direito democrático ainda não se completou. O velho não morreu e o novo ainda não nasceu.

Inclui-se aí a responsabilidade parental do estado, ou seja, conjunto de práticas políticas e ideológicas encetadas a partir de um lugar de poder dentro de uma dada lógica institucional. A expressão em Pierre Legendre (1992) aparece sob a forma de *função parental*, porém *Gisálio e Gizlene propõem responsabilidade parental*, com a qual concordamos.

A responsabilidade parental do Estado implica a idéia de filiação, o que é da máxima importância. Na interpretação de Pierre Legendre, o conceito de *filiação* é fundacional. Pois o processo de formalização institucional dos Estados no ocidente cristão increveu-se dentro da problemática da **Referência**. O que implica afirmar o conceito de Estado para além de aspectos sócio-econômicos, portanto, da idéia de mercado. A partir de uma perspectiva do juridicismo ocidental, o Estado organiza e é organizado, prioritariamente, como uma forma histórica destinada a fazer produzir efeitos normativos. Estes efeitos representam os fundamentos da vida dos sujeitos individuais e coletivos; e a normatividade é lugar de realização de um jogo de imagens tributário da razão mesma da vida. Como a religião, o Estado, na cristandade ocidental, é a origem subjetiva e social do Interdito.

Em outras palavras, o Interdito possibilita o imperativo da diferenciação, que consiste, dentro da espécie falante, em controlar, civilizar, e por fim, simbolizar duas questões interligadas: a morte (o homicídio, especialmente do pai - o parricídio) e o incesto. Portanto, representar os fundamentos da vida, em todas as culturas, não tem outra implicação que não instituir as imagens fundantes, onde repousam sucessivas remissões ao princípio da diferenciação de imagens que estão na base da genealogia, o que quer dizer do princípio do Pai para os dois sexos. A Referência é, pois, o discurso que põe em cena o que estamos denominando responsabilidade parental do Estado.

Para Gisálio e Gizlene (1997 e 2002), a responsabilidade parental do Estado, do ponto de vista social, político, ideológico e jurídico, não significa paternalismo, no sentido pejorativo, muito embora, em algumas situações históricas, a prática política e ideológica

dos Estados venha revestida de paternalismo no sentido estrito do termo. Geralmente, sob o paternalismo, verifica-se uma *Referência em excesso* destas mesmas responsabilidades parentais e tende a se produzir efeitos políticos, ideológicos e, sobretudo, sociais de fragilização dos segmentos mais vulneráveis da sociedade, semelhante àqueles onde ocorre à ausência da responsabilidade parental do Estado. Como o excesso é sempre um indício, o Estado na tradição cristã ocidental, enquanto Referência peca tanto por ausência (descompromisso com os setores populares), quanto por presença excessiva (paternalismo), gerando nos dois casos, vulnerabilidades e fragilidades sociais.

Após esse prelúdio e de acordo com as indicações da Organização Mundial da Saúde, a África juntamente com a América Latina é a região mais violenta do mundo em termos de violência homicida. Esse dado, além de triste, é denunciador do déficit o qual nos referimos anteriormente e demonstra o descaso histórico das políticas públicas voltadas muito mais para a repressão e o castigo, ou seja, controle das massas, do que para a prevenção, como reza a herança iluminista e da filosofia liberal que considera a pessoa humana um sujeito de direitos. O Brasil integra esse quadro e podemos citar alguns dados históricos que marcam essa tradição punitiva que vem da herança ibérica e inquisitorial da nossa colonização portuguesa tais como:

- a) Abolição/república e a exclusão dos negros e afros descendentes pobres do projeto civilizador republicano;
- b) construção do mercado de trabalho e de um discurso jurídico ideológico baseado na seletividade penal no processo de criminalização;
- c) binômio raça x nação implicando numa política de branqueamento e processo civilizatório autoritário;
- d) Seletividade no processo de cidadania traduzida no binômio, código criminal x civil – quem é cidadão?
- e) a definição da polícia enquanto instituição de repressão baseado em critérios jurídicos cristãos inspirados no código canônico e na idéia de culpa e punição;
- f) governos republicanos de corte conservador e autoritário;
- g) binômio polícia/política, ou seja, militarização da questão da segurança pública, marcadamente no golpe de 64;
- h) modelo econômico excludente e conseqüentemente esgarçamento dos laços sociais de solidariedade, gerando ódios e ressentimentos recíprocos;

i) representação social da violência e seus efeitos no imaginário e no sentimento do tecido social como um todo.

Diante do exposto passemos para a prática. Como recuperar o déficit brasileiro e pensar uma segurança cidadã? Em primeiro lugar é preciso definir o que entendemos por segurança cidadã: um conjunto de medidas políticas que se destina a prevenir e controlar a violência e o delito, bem como programar políticas de reformas institucionais que integre os diferentes setores ligados à segurança pública desde os níveis municipal, estadual e federal. A perspectiva da segurança cidadã está centrada na participação efetiva de todos os sujeitos, buscando o envolvimento direto ou indireto destes nos processos de decisão, gerenciamento e execução de políticas públicas, a partir do binômio participação/sustentabilidade. O objetivo maior almejado pela segurança cidadã é a construção de um pacto político ancorado numa rede comunitária de proteção social de baixo para cima. Esta concepção não pode ser entendida sem o estabelecimento de relações mútuas entre os componentes básicos e os sistemas decisórios que estruturam a sociedade. Ou seja, secretarias de defesa social e coordenadorias de governo promovendo ações conjuntas dos órgãos de justiça tais como, ministério público, poder judiciário, polícia civil, militar e federal.

Enfim, a segurança cidadã é um pacto social baseado na idéia de que as dificuldades devem ser encaradas como desafios e não como obstáculos, e que a solidariedade social é a base para o desenvolvimento de uma cultura da paz na resolução dos conflitos. Isso é possível, e a condição para uma segurança cidadã é a interlocução e interação das instituições que zelam pela segurança pública, e para tal é preciso entender a política como arte (conciliação, diálogo, parceria, troca) e não como missão, porque missão é da ordem do absoluto, do infalível, portanto, não humano.

2 Referências:

GINZBURG, Carlo. **Relações de força**. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

LECHNER, Norbert. Nuestros miedos. In.: _____. **Las sombras del mañana: la dimensión subjetiva de la política**. Santiago: LOM Ediciones, 2002.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia** : Sociologia da força pública. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.(Série Polícia e sociedade). Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. (1999). *Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro* Tese de doutorado em Ciências Políticas. Rio de Janeiro: IUPERJ.

NEDER, Gizlene. Absolutismo, controle social e punição ou prato do dia: *Bastille* à moda brasileira. **Dimensões:** Revista de História da UFES. Vitória, v.12, n. 12, p. 213-228, jan/jun 2001.

NEDER, Gizlene . **Violência e Cidadania**. PORTO ALEGRE: SERGIO FABRIS, EDITOR, 1994.

NEDER, Gizlene ; NARO, N. P. . **A instituição policial na cidade do Rio de Janeiro e a construção da ordem burguesa no Brasil**. In: Nancy P. Naro; José Luiz Werneck da Silva. (Org.). *A Polícia na Corte e no Distrito Federal (1831-1930)*. 1 ed. Rio de Janeiro: Divisão de Intercâmbio e Edições da PUC/RJ, 1981, v. 1, p. 228-307.

RODRIGUES, Márcia Barros Ferreira. . **Exclusão e Imaginário Político: Reflexões Acerca das Emoções no Processo de Inclusão Social**. In: Sebastião Pimentel Franco, Gilvan Ventura da Silva e Anselmo Laghi Laranja. (Org.). *Exclusão Social, Violência e Identidade*. Vitória: Flor&Cultura, 2004, v. , p. 31-40.